

RESPOSTA DA LAUREATE

Entendemos perfeitamente a limitação que o dever de sigilo traz e não precisamos dos dados que identifique denunciante. Apenas precisamos, para nos manifestar, entender quais os fatos, alegações e evidências que se tornarão públicas com a reportagem, ou seja, já sem a marca do sigilo. Sendo assim, sobre novas denúncias e evidências e eventual associação destas com a referida ação do MPF, a Laureate Brasil não pôde se manifestar pela ausência de informações claras e específicas para que possa apresentar um pronunciamento.

Diante da falta de elementos para que possamos analisar as supostas denúncias recebidas pela Agência Pública, não tivemos acesso aos subsídios necessários para esclarecer os fatos que seriam expostos na matéria. A Laureate Brasil respeita a liberdade de imprensa, o sigilo da fonte e preza pela total transparência em suas relações. Nesse sentido, aguardaremos a oportunidade de prévio conhecimento dos fatos alegados, de forma não genérica, para que a empresa possa efetuar o seu direito de resposta.